



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 11^ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 33/2025

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei Complementar n. 53/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar n. 53/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguida o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 07/2025 do Legislativo Municipal. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 07/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO, o Requerimento n. 08/2025. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento n. 08/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência o senhor Presidente comunicou que o Poder Legislativo entrará de recesso a partir de hoje e retorna as atividades no dia 04/08/2025, porém o administrativo da Câmara seguem as atividades normalmente durante o este período. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Divino Dandolini
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Ivo Patrício da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR